

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Wesley Felipe da Silva , Simara Pedroso Vettori.

E-mail: ervalvelho@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

A UNDIME/SC possibilita maior amplitude nas ações da rede municipal de educação, de forma a propiciar a troca de informações e experiências a respeito dos projetos, legislação, sistemas e programas federais, material didático nas respectivas áreas de atuação das demais entidades de educação, oferecendo, assim, suporte ao gestor da secretaria Municipal de Educação. A UNDIME desenvolve atividades de formação e capacitação dos dirigentes municipais, com o objetivo de melhorar a educação pública; organiza e promove seminários, fóruns, congressos e reuniões, voltados à educação pública, cidadã e de qualidade para todos. Mantém estreitos contatos com sindicatos, associações, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é associada à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SC, Entidade Privada sem fins lucrativos, que auxilia nas demandas da educação e desenvolve ações que fomentam e estimulam o município a fortalecer a gestão da rede pública de educação. Anualmente a UNDIME realiza Fóruns para que todos os Dirigentes de Educação participem e inovem em seus municípios. São momentos de trocas de experiências, vivências educacionais e capacitação com os mais diversos pensadores da educação.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Não se aplica. Inexigibilidade conforme artigos 25 e 13 da Lei nº 14.133/2021.

b) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

- () Média
- () Mediana
- () Menor Preço
- (X) Outra: taxa de inscrição no curso.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

- () I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- () II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- () III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- () IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*
pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- () V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- () VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A Mudança na Educação é Agora!	UNIDADE	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

	Fórum da Undime/SC e Região Sul				
--	---------------------------------	--	--	--	--

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

Obs. Deve-

se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médio

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

19,20 e 21 de março de 2024.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Auditório Centro de Convenções Oceania – Florianópolis/SC

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Educação, cultura e desporto – Wesley Felipe da Silva

Diretora de Ensino – Simara Pedroso Vettori

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Secretário de Educação, cultura e desporto – Wesley Felipe da Silva

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória segue em anexo que compõe o cronograma do curso.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Erval Velho, 11 de março de 2024

Wesley Felipe da Silva
Secretaria de educação, cultura e desporto.

Simara Pedroso Vettori
Diretora de ensino

Assinado eletronicamente por:

* Wesley Felipe da Silva (***.964.469-**)

em 12/03/2024 16:52:07 com assinatura simples

* Simara Pedroso Vettori (***.823.259-**)

em 14/03/2024 13:48:17 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/eb342a40-8149-42ec-99ec-948264985784>

